



04 de Julho de 2018

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 12 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Auriflama, por seu Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-0200003043/2018 - Processo Licitatório nº. 080/2018 - Edital nº. 051/2018 - Pregão Presencial nº. 038/2018.

Onde se Lê no Anexo II: CAPACIDADE DE CARGA VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 6 M³ (OITO METROS CÚBICOS). Leia-se no Anexo II: CAPACIDADE DE CARGA VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 6 M³ (SEIS METROS CÚBICOS). Auriflama, 03 de julho de 2018.

nº. 031/2018 – Pregão Presencial nº. 027/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, por seu Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao acordo exarado no Processo: TC—12512.989.18-7, ONDE SE LÊ: item 2- DO OBJETO – subitem 2.2. – Estima-se o valor global do objeto desta licitação em até R\$ 1.553.268,50 (hum milhão quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Item 8- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” – SUBITEM 8.1.4. Qualificação Operacional: 8.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, mínimo três (03), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa já forneceu os serviços em conformidade com o objeto desta licitação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução ora pretendido, nos termos da Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em decorrência da retificação os itens 2 e 8 ficam com a seguinte redação: LER-SE-Á: item 2- DO OBJETO – subitem 2.2. – Estima-se o valor global do objeto desta licitação em até R\$ 1.692.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa e dois mil reais). Item 8- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” – SUBITEM 8.1.4. Qualificação Operacional: 8.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa já forneceu os serviços em conformidade com o objeto desta licitação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução ora pretendido, nos termos da Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ficam ratificadas as demais cláusulas. O novo prazo para apresentação de documentação e proposta referente ao processo em epígrafe é o dia 25 de junho de 2018, até às 09h:15min. Prefeitura Municipal de Auriflama, 11 de junho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital de Rerratificação referente ao Processo nº. 02000093/2018 - Processo Licitatório nº. 041/2018 – Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200001969/2018 - Processo Licitatório nº. 075/2018 - Edital nº. 046/2018- Pregão Presencial-SRP nº. 035/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e



proposta” publicado para até o dia 29 de junho de 2018, até às 08h:30min., restou DESERTA. Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de julho de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

1